



COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PARECER Nº 10 – 19/03/2026

Trata-se do **Projeto de Decreto Legislativo Nº 9/2026-L**, de 05/03/2026, de autoria do(a) Vereador(a) Flavio Eduardo dos Santos Rodrigues, que **“Dispõe sobre a concessão de Medalha de Mérito Policial em Sessão Solene do Dia Municipal do Policial - Polícia Militar - Luiz Antonio Queiroz da Silva”**.

A proposição foi previamente apreciada pela Assessoria Jurídica desta Casa de Leis e pela Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, tendo recebido pareceres favoráveis, sendo, posteriormente, encaminhada a esta Comissão para análise, nos termos do inciso III do artigo 78 do Regimento Interno.

No âmbito das atribuições que competem a esta Comissão, procedeu-se à análise da matéria sob os aspectos que lhe são pertinentes, verificando-se que inexistem óbices quanto ao mérito da propositura, no que se refere à sua área de atuação específica.

Diante do exposto, esta Comissão manifesta-se **favoravelmente** à tramitação do Projeto de Decreto Legislativo, no que diz respeito aos aspectos que lhe cumpre analisar, ressalvada a competência soberana do Egrégio Plenário para deliberação final.

É o parecer, nos limites das atribuições desta Comissão.

Sala das Sessões, 19 de março de 2026.

JOSÉ WELLINTON OLIVEIRA SILVA
RELATOR CPEC

A Comissão Permanente de Educação e Cultura aprovou o parecer do Relator em sua totalidade.

MATEUS TARABORELLI FOINA
PRESIDENTE CPEC

THIAGO VIEIRA NUNES
SUPLENTE CPEC